



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

LEI Nº 803/09
DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2006/2009, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2009, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

GERALDO GIANNETTA, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2006/2009 - Lei Municipal nº 551/05, de 28 de junho de 2005 e os Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 - Lei Municipal nº 719/08, de 30 de junho de 2008, as seguintes atividades incluídas por esta Lei, nos Anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para as referidas atividades governamentais são os constantes do Quadro do artigo 4º desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009 - Lei Municipal nº 755/08 - de 15 de dezembro de 2008, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 156.200,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R\$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

04.122.0009.1.047	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
(83) 3.3.90.14.00	F.01 Diárias – Pessoal Civil		3.000,00
02.02	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.02.02	Encargos Gerais do Município		
28.846.0000.0.001	PASEP-PROG. DE FORM. PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO		
(248) 3.3.90.47.00	F.01 Obrigações Tributárias e Confederativas		15.000,00
(252) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		2.000,00
02.03	SEC. OBRAS, SERV, AGRIC. MEIO AMBIENTE		
02.03.02	Divisão de Serviços Municipais		
15.452.0014.2.022	MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS		
(365) 3.1.90.11.00	F.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		9.000,00
(372) 3.1.90.13.00	F.01 Obrigações Patronais		2.000,00
15.452.0014.2.030	MANUT. DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(426) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		20.000,00
02.04	SEC. SAÚDE, HIGIENE E SANEAMENTO		
02.04.02	Fundo Municipal de Saúde – Rec. Transf. De Convênios		
10.301.0003.2.051	MANUT. DE PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA		
(711) 3.3.90.30.00	F.05 Material de Consumo		12.000,00
(1444) 3.3.90.32.00	F.05 Material de Distribuição Gratuita		10.000,00
(1445) 3.3.90.36.00	F.05 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		10.500,00
(1446) 3.3.90.39.00	F.05 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		7.500,00
10.301.0003.2.051	MANUT. DE PROG. DE SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF		
(727) 3.1.90.11.00	F.05 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		6.000,00
(654) 3.1.90.34.00	F.01 Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceiros		10.000,00
10.301.0003.2.051	MANUT. DE PROG. AGENTES COMUNIT. SAÚDE		
(737) 3.1.90.11.00	F.05 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		4.000,00
02.05	SEC. DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL		
02.05.01	Fundo Municipal de Saúde		
08.244.0013.2.003	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSIST. SOCIAL		
(782) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		15.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

"ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO"

02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.06.01	Manut. Educação Básica-Rec. De Impostos		
12.361.0001.2.008	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DA 1ª A 4ª SÉRIE		
(925) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		3.000,00
02.06.02	Fdo Mun. Desenv. Educação Básica-FUNDEB		
12.361.0001.2.008	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DA 1ª A 4ª SÉRIE		
(1065) 3.3.90.30.00	F.02 Material de Consumo		5.000,00
02.06.04	Outros Programas Educacionais		
12.306.0017.2012	GENEROS PARA MERENDA ESCOLAR		
(1747) 3.3.90.30.00	F.05 Material de Consumo		12.000,00
02.07	SEC. DE CULTURA E TURISMO		
02.07.01	Divisão de Cultura e Turismo		
13.392.0010.2.016	MANUT. DEPTO, ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO		
(1194) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.000,00
02.08	SECRETARIA DE ESPORTES		
02.08.01	Divisão de Esportes e Recreação		
27.812.0002.2.021	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
(1237) 3.3.90.31.00	Premiações Cult., Art., Cient., Desp e Outras		4.200,00
(1238) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		2.500,00
27.812.0002.2.037	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DEPTO DE ESPORTES		
(1277) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		2.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		156.200,00

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, das seguintes contas de despesas:

(+)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0009.2.039	FESTA DE SÃO DONATO – PADROEIRO DA CIDADE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

"ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO"

(145) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	5.000,00
(150) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.500,00
02.03		SEC. OBRAS, SERV AGRIC E MEIO AMBIENTE	
02.03.01		Divisão de Obras	
04.122.0006.1.023		AMPLIAÇÃO E REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL	
(1475) 4.4.90.51.00	F.01	Obras e Instalações	4.000,00
(299) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.500,00
02.04		SEC. SAÚDE, HIGIENE E SANEAMENTO	
02.04.01		Fundo Munic. de Saúde – Rec. De Impostos	
10.301.0003.2.051		MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA	
(581) 3.1.90.34.00	F.01	Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceiros	25.000,00
28.846.0000.0.001		PASEP – PROG. FORMAÇÃO PATR. SERV. PÚBLICO	
(707) 3.3.90.47.00	F.01	Obrigações Tributárias e Confederativas	12.000,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.01		Manut. Educação Básica-Rec. De Impostos	
28.846.0000.0.001		PASEP-PROG FORMAÇÃO DO PATR.SERV. PÚBLICO	
(1039) 3.3.90.47.00	F.01	Obrigações Tributárias e Confederativas	12.000,00
02.06.04		Outros Programas Educacionais	
12.361.0001.1.054		ADEQ. PRÉDIO INST. SEC. DE EDUCAÇÃO	
(1740) 4.4.90.51.00	F.01	Obras e Instalações	10.000,00
02.07		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.07.01		Divisão de Cultura e Turismo	
13.392.0010.2.081		REALIZAÇÃO DE FESTA "PEDRINHAS RODEIO SHOW"	
(1866) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	77.200,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			156.200,00

Art. 5º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se apenas de realocação de recursos de um programa para outro, mantendo-se o valor total orçado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 24 de setembro de 2009.


GERALDO GIANNETTA
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças